Despacho

Em razão do exposto no presente processo, e em atenção a Lei Federal 13.019/2014, determino o encaminhamento de Projeto de Lei ao legislativo local, com o objetivo de alcançar à entidade a possibilidade de firmar parceria, reconhecendo como inexigível o chamamento público.

Sinimbu, 24 de abril de 2025.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal